



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Mantenópolis, 29 de janeiro de 2026.

De: DIRETORIA LEGISLATIVA

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 28/2026

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 6/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Ementa: “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”

Processos Apensados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conferir Projeto e Emitir Certidão

Ação realizada: Encaminhado para Análise

Descrição:

Foi dada entrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, via protocolo, o **Projeto de Lei Municipal nº 006, de 26 de janeiro de 2026**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, que *“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”*

A Diretoria Legislativa realizou **análise técnica preliminar da proposição**, verificando que o projeto se encontra **regularmente formalizado**, devidamente assinado pela autoridade competente, acompanhado de **justificativa, anexos legais e estudo de impacto orçamentário-financeiro**, atendendo aos requisitos formais exigidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registra-se que **encontram-se anexadas aos autos as Leis Municipais nº 1.792/2024, nº 1.793/2024, nº 1.794/2024, nº 994/2005, nº 1.175/2008, nº 1.140/2012 e nº 1.735/2022**, bem como demais legislações correlatas, as quais sofrem atualização indireta de seus anexos de vencimentos em razão da Revisão Geral Anual proposta, possibilitando a adequada análise legislativa, técnica e jurídica da matéria.

Consta, ainda, o **Parecer Técnico nº 002/2026**, emitido pela Contabilidade Geral do Município, que atesta a **existência de dotação orçamentária, a compatibilidade com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual**, bem como o atendimento aos limites previstos na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de**





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Responsabilidade Fiscal), concluindo pela viabilidade da concessão da Revisão Geral Anual.

A proposição versa sobre **revisão geral anual de vencimentos e subsídios dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais**, matéria de **iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo**, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Registra-se que o **Chefe do Poder Executivo requereu expressamente a tramitação do Projeto de Lei em Regime de Extrema Urgência**, inclusive com pedido de **convocação de Sessão(ões) Extraordinária(s)**, conforme consignado na justificativa da proposição.

Diante do exposto, **faço despacho formal à Presidência da Câmara Municipal**, para fins de, **determinar o encaminhamento prévio do Projeto de Lei nº 006/2026 à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de **parecer jurídico quanto à constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e regularidade do regime de urgência requerido**.

Após a juntada do parecer jurídico aos autos, faça-se novo encaminhamento à Diretoria Legislativa, para fins de **inclusão do Projeto de Lei nº 006/2026 na pauta da Sessão Plenária**, observando-se o **Regime de Extrema Urgência**, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Próxima Fase: Analisar Projeto de Lei

Eduarda Morais Sousa Xavier
Diretor Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Eduarda Morais Sousa Xavier** em 29/01/2026 11:51

Checksum: **41042FD0C2B5C33EADB77BCBF5855B5C04ABBB38D3D041DB284355AF9DF8F071**

